



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 3658/2024
07/08/2024 - 10:15
IND 1992/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, junto a Secretaria competente, estudo para viabilizar campanha de conscientização sobre a importância da arrecadação do cupom das notas fiscais paulista para Entidades do nosso município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, **estudo para viabilizar campanha de conscientização sobre a importância da arrecadação do cupom das notas fiscais paulista para Entidades do nosso município**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

Justifico que, o cupom da nota fiscal que nós recebemos no supermercado, na padaria ou em outros comércios ao comprar produtos sobre os quais incida o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) pode ser revertido diretamente em créditos financeiros para entidades sem fins lucrativos do nosso município, que atuem nas áreas de assistência social, cultura, saúde, educação e defesa e proteção animal. Recebendo o imposto de volta, em forma de doação, essas entidades conseguem executar suas estratégias e seu planejamento, para, então, contribuir com o desenvolvimento dessa parcela da população, mesmo sem contar com investimento público.

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP


PROT-CMI 3658/2024
07/08/2024 - 10:15
IND 1992/2024

DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador